



Portaria Nº8/2021

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CPRH Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**, no uso das competências conferidas por meio dos Decretos Estaduais nº 30.462, de 25 de maio de 2007 e 31.818, de 20 de maio de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Coordenadores de Táxons para avaliação do estado de conservação das espécies dos grupos Anfíbios, "Répteis", Aves, Peixes e Escorpião, ocorrentes em Pernambuco, quanto ao grau de ameaça, com o objetivo de elaboração das listas vermelhas destes Táxons.

Art. 2º Designar o servidor Geraldo Jorge Barbosa de Moura, Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, matrícula Siape nº 1436044, como coordenador de Táxon dos grupos Anfíbios e "Répteis", sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art. 3º Designar o servidor Wallace Rodrigues Telino Júnior, Professor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, matrícula Siape nº 1508040, como coordenador de Táxon do Grupo Aves, sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art.4º Designar a servidora Rachel Maria de Lyra Neves, Professora da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, matrícula Siape nº 2439842, como vice-coordenadora de Táxon do Grupo Aves, sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art. 5º Designar o servidor Francisco Marcante Santana da Silva, Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, matrícula Siape nº 1740405, como coordenador de Táxon do Grupo Peixes, sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art. 6º Designar a servidora Ana Carla Asfora El-Deir, Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, matrícula Siape nº 2298618, como vice-coordenadora de Táxon do Grupo Peixes, sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art. 7º Designar André Felipe de Araújo Lira, Pesquisador da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como coordenador de Táxon do Grupo Escorpião, sem prejuízo das suas atribuições funcionais de origem.

Art. 8º O coordenador de Táxon é especialista reconhecido por seus pares da comunidade científica como autoridade no grupo taxonômico em avaliação, responsável pela orientação das decisões científicas relacionadas à avaliação do grupo;

Art. 9º O coordenador de Táxon deve ser integrante ativo da comunidade científica, possuir boa capacidade de articulação e boa relação com seus pares e com instituições de pesquisa, possuir publicações na área de ecologia, biogeografia, sistemática ou biologia da conservação das espécies alvo de sua atuação, conhecer as atividades antrópicas que causam impactos significativos sobre o grupo e, preferencialmente, ter experiência na aplicação do método de avaliação adotado pela UICN.

Art. 10 São atribuições do Coordenador de Táxon:

I - articular e coordenar a participação de especialistas estaduais ou nacional, que tenham contribuições relevantes para a avaliação de cada espécie, garantindo a consolidação de informações atualizadas nas áreas de sistemática, biogeografia, ecologia, biologia da conservação, identificação taxonômica, ameaças e recomendações de ações de conservação e pesquisa necessárias;

II - avaliar e coordenar a integração dos dados e informações provenientes da bibliografia, das consultas amplas e dirigidas à comunidade científica;

III - supervisionar as discussões científicas na Oficina de Avaliação; e

IV - participar da etapa de validação, respondendo pelo grupo taxonômico alvo de sua atuação.

Art. 11 Não haverá retribuição financeira pelo desempenho dessas atribuições.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Bertotti Júnior**, em 29/11/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, em 30/11/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19152013** e o código CRC **33FB5B1F**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81)3184-7900/7901